



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 151
QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despachos

Página 5030

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Museu Carlos Machado

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1427/2014 de 7 de Agosto de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, que procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, define no n.º 1 do artigo 7.º o abono para falhas como um suplemento remuneratório a que têm direito os trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi extinta a carreira de tesoureiro, tendo transitado para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico os trabalhadores que se encontravam integrados nas carreiras de tesoureiro de regime geral e que até então eram titulares do direito ao abono para falhas, conforme dispunha o Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de julho.

Com a criação Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., resultante da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I.P.R.A. e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A., é necessário determinar as carreiras e categorias, bem como os trabalhadores que terão direito a auferir o abono para falhas no novo instituto.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o seguinte:

1. Os trabalhadores titulares das categorias de assistente técnico e coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem postos de trabalho, nas áreas de tesouraria ou cobrança, que envolvam a responsabilidade de manusear ou guardar valores, numerário, títulos ou documentos, têm direito a auferir o abono para falhas.
2. Os trabalhadores que, por preencherem os requisitos referidos no número 1., têm direito a auferir o abono para falhas são os previstos no mapa que constitui o anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
3. O controlo das funções referidas no número 1 do presente despacho compete ao imediato superior hierárquico.
4. Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o abono para falhas é devido apenas quando haja efetivo exercício de funções.
5. É revogado o Despacho n.º 479/2013, de 12 de março, alterado pelo Despacho n.º 1704/2013, de 20 de setembro.



JORNAL OFICIAL

28 de julho de 2014 - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Serviço	Nome	Carreira	Categoria	Funções de tesouraria		Atendimento geral	
				Permanente	Substituição	Sim	Não
Núcleo de Atendimento de Angra do Heroísmo							
	Lúisa Maria Sousa Rebelo Pereira Duarte	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	X			X
	Fernanda M. S. Dias Ferreira B. Bettencourt	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	X			X
	Maria Fátima Santos Belerique Freitas	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Paulo Jorge Miranda Dinis	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Fátima Maria Baptista Leal Caetano	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria José Noia Raulino Avelar Silveira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
Núcleo de Atendimento da Praia da Vitória							
	Susana Maria Meneses Faria Azevedo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X			X
	Fátima Maria Ribeiro Trigueiros Valadão	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X			X
	Mónica Fátima Borges Dinis	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Ana Luísa Rodrigues Ferreira Meneses	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria de Fátima Vieira C. da Câmara Teixeira	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Lusa Maria Silveira Terra	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	José Gabriel Leal Mendes	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Cecília Jesus Costa Lopes Pereira Melo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Manuel Gonçalves Silva Meneses	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
Núcleo de Atendimento da Graciosa							
	Gabriel Vieira Santos	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Sónia Bettencourt Silva	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Pedro Miguel de Sousa Lobo Barcelos Gregório	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Hélia Maria Ramos de Sousa Fernandes	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
Núcleo de Atendimento de S. Jorge							
	Maria Celina Braga Brandão Andrade	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Kelly Lorraine Gomes Lopes	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria de Lourdes Brasil Enes Reis	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Luísa Pereira Soares Barbosa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Paula Isabel Jesus Soares Melo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	José Goulart Teixeira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Telma Marques	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Nélia Maria Sousa Manso	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Ana Maria Silveira Azevedo Silva	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Maria Isabel Medeiros Amaral	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Alice Maria Reis Sousa Dias	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria Manuela Dias Silva Rodrigues	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	



JORNAL OFICIAL

Núcleo de Atendimento do Faial							
	João Carlos Melo Dias	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X			X
	Marisa Nicola Silveira Serpa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria Manuela Melo Rosa Azevedo	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Ilda Maria Ávila Carvalho Goulart	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	José Alberto Fialho	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria Laçalete Silva Lopes	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Tomás Manuel Goulart	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Hélia Faria Correia Moitoso	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	

Núcleo de Atendimento do Pico							
	Maria Margarida Matias Queirós	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Vera Moraes Paulino	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria Emília Garcia Amaral	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Alda Maria Marcos G. Terra	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Anselma Maria B. M. Machado	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Maria Fátima S. Fontes Azevedo	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Márcio António Pereira Vieira	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Anália Maria Ávila Quadros Quadros	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Ana Maria Brum Simas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	

	Alexandra Maria Terra Serpa Oliveira	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Glória Maria Bettencourt Neves Oliveira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Eduarda Paula Macedo Silveira Silva	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Adelina Maria Valim A. Simas Silveira	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
Unidade de Atendimento das Flores							
	Nélia Maria Medeiros Freitas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Policena Dias Vasconcelos	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Dalila Maria Ramos Sousa	Assistente Técnico	Coordenadora Técnica		X	X	
	Luís Filipe Rita Pimentel	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	

Unidade de Atendimento de Ponta Delgada							
	Fátima Maria Arruda Corvelo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X			X
	António José Melo Correia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X			X
	Ana Margarida Raposo Medeiros	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Mª Graça S. Botelho C. Aguiar	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Mª Manuela C.B. Silva Resendes	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Lúcia M.T. Veríssimo Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Mª Adriana Bergantim Silva Morgado	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Genoveva Conceição Cabral A. Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Ana Maria Almeida Medeiros Arruda	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Gilda Marcolino Oliveira Cabral Carreiro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Maria Leonor Soares Botelho	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Rosa Margarida Medeiros Silva	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Susana Maria Medeiros Aguiar Pacheco	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Teresa Maria Aguiar Simão	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Ana Margarida Viveiros Arruda Raposo	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	



JORNAL OFICIAL

Unidade de Atendimento da Ribeira Grande							
	M.ª Leonor Sousa Moniz Couto	Assistente Técnico	Fun. de Coordenadora		X	X	
	M.ª Manuela Medeiros Soares	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Lucília M.ª M. Couto C. Bernardo	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Manuel Jacinto Melo Ledo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Zenaide Conceição Ferreira Gouveia Maré Victória	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	

	Paulo Jorge Borges Miranda	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Carlos Fernando Borges Sousa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Agostinho Cabral Gonçalves	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	M.ª José Couto Senra Tavares	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Lídia Maria Oliveira Tavares	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Esmeralda Maria Medeiros Pacheco Ponte	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	João Dionísio Câmara Serpa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	José Manuel Pereira Pimentel	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	

Unidade de Atendimento da Povoação, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa							
	Liseta Maria Pacheco Raposo Almeida	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Ana Maria Cabral C. Almeida	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria da Conceição Vieira M. Pimentel	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Maria Eduarda Moniz Cabral	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Patrícia Fátima Pereira Martins Soares	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Ana Maria Arruda Rebelo	Assistente Técnico	Assistente Técnico			X	
	Maria Otília Costa Medeiros	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Alexandrina Maria Furtado Aguiar	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Emanuel Torres Raposo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	José Eduardo Costa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	M.ª Conceição Salema Travassos	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	M.ª Natividade Benevides Vicente	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Leónia Margarida Pacheco Ferreira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Helena M.ª Botelho Pascoal	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Cristóvão José Correia Moniz	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Andreia Amaral de Oliveira Avelar	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Sofia Paula Alves Carvalho	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Bruno Miguel Lopes Sousa	Assistente Técnico	Fun. de Coordenador		X	X	
Núcleo de Atendimento Santa Maria							
	Noémia Conceição T. P. Melo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
	Sandra Paula Ricardo Andrade	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	



JORNAL OFICIAL

	Zélia da Conceição Sousa Costa Chaves	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Márcia Elizabete Soares Moura Sousa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		X	X	
	Maria Luísa Chaves Bairos Moura	Assistente Técnico	Assistente Técnico	X		X	
Núcleo de Processo Executivo							
Angra do Heroísmo	Carlos Miguel Conceição Dias	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Angra do Heroísmo	Ana Paula Sozinho Azevedo Rocha	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Horta	Pedro Nuno Predas Serpa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Horta	Lina Maria Lopes Magalhães	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Ponta Delgada	Ana Isabel Nunes Cabral Dias	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Ponta Delgada	Cidália Margarida Arruda Viveiros Martins	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x		x	
Horta	Marco Paulo Ferreira Matoso	Técnico Superior	Coordenador		x	x	
Angra do Heroísmo	Márcio Orlando Tomás Leonardo	Assistente Técnico	Assistente Técnico		x	x	
Departamento de Gestão Financeira, Orçamento e Conta							
	Maria Teresa Alvares Pavão Câmara Soares Rocha	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x			x
	Lurdes Fátima Sousa Nogueira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x			x
	Lucinda Maria Silva Bettencourt Lopes	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x			x
	Jacinda de Fátima Fagundes do Álamo	Coordenadora técnica	Assistente Técnico	x			x
	José Valdemar Gonçalves Filipe	Assistente Técnico	Assistente Técnico	x			x

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1428/2014 de 7 de Agosto de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 outubro, criou o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA), tendo a sua natureza e atribuições sido regulamentadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, que aprovou os seus Estatutos;

Os mencionados diplomas estabelecem, nos n.ºs 12.º e 10.º respetivamente, que o controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do ISSA, IPRA, é assegurado por um fiscal único que terá as competências previstas no Regime Jurídico dos Institutos Públicos e Fundações Regionais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, 11 de maio;

Atendendo a que, o fiscal único constituirá um dos órgãos do mesmo Instituto, conforme resulta da alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 outubro;

Considerando que, o artigo 11.º dos Estatutos do ISSA determina que este órgão será nomeado de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por despacho conjunto dos membros do governo regional responsáveis pelas áreas das finanças e solidariedade social. Devendo no mesmo despacho conjunto ser, fixada a respetiva remuneração;

**JORNAL OFICIAL**

Atendendo a que, o mandato dos titulares dos órgãos do ISSA, IPRA terá a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, de acordo com o n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 outubro;

Assim, importa proceder à nomeação do Fiscal Único do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, nos termos das disposições legais acima mencionadas e do disposto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2013/A, de 3 outubro, bem como do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, determinando-se o seguinte:

1. A sociedade UHY & Associados, SROC, Ld.^a é nomeada para, em regime de mandato, e por um período de três anos, exercer funções de Fiscal Único do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA;

2. Para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2014/A, de 24 de janeiro, a remuneração anual é fixada em 12.000,00€ (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores;

3. O presente despacho produz efeitos a 20 de junho de 2014.

20 de junho de 2014. - O Vice-Presidente Do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1429/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo é revogado o despacho n.º 603/2014, de 10 de abril que atribui ao promotor Artur Moniz do Rego, com o contribuinte n.º 178982075, beneficiário da segurança social n.º 11220298733, residente em Rua da Nossa Senhora do Ar, n.º 16 – Serra Santiago, concelho de Praia da Vitória, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, no âmbito da Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, em virtude de desistência do projeto.

01 de agosto de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1430/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a Tibério de Melo Barbeito, Empresário em Nome Individual, com sede no Caminho da Esperança, n.º 5, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 242640087, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1431/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a Cássio Sérgio Sousa Amarante, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua Padre Augusto Teixeira, n.º 5, concelho de Velas, contribuinte n.º 226214702, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1432/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a Tiago Paulo Lopes Homem, Empresário em Nome Individual, com sede no Caminho do Meio, n.º 48, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 199453721, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1433/2014 de 7 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Manjerição Decor - Artigos de Decoração e Utilidades para o Lar Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Canada das Vinhas, n.º 30, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 509512917, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1434/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Gold Evolution, Lda., Empresa privada, com sede na Av. D. João III, n.º 16 C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1435/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ilha da Aventura, Lda, Empresa privada, com sede na Travessa de S. Tiago, n.º 46, concelho de Velas, contribuinte n.º 507643194, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

**JORNAL OFICIAL**

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1436/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Adelino Pedro, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial Santa Barbara, freguesia de Angustias, concelho de Horta, contribuinte n.º 506676080, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1437/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A., Empresa pública, com sede no Largo de São João, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512058695, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante

**JORNAL OFICIAL**

verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 1438/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Hélder Francisco Costa Rocha, com sede na Rua do Lajedo, n.º 7, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 235225525, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de julho de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

MUSEU CARLOS MACHADO**Despacho n.º 1439/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004, delego na Dra. Maria Adelaide Fernandes Teixeira, período correspondido entre os dias 06 a 12 de agosto, as competências para:

- 1 – Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;

**JORNAL OFICIAL**

4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

04 de agosto de 2014. – Diretor, *Duarte Manuel Espirito Santo Melo*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 242/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 4 de agosto de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.239,92 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar a aquisição de um suporte metálico articulado e a colocação de uma tabela e cesto de basquetebol - apoio especial, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

04 de agosto de 2014. – O Técnico Superior, *Vasco Manuel Viegas Leonor*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 1440/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 17 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 3.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – Delegar em Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, delegado da Secretaria Regional do Turismo e Transportes da ilha do Faial, competências para praticar os seguintes atos:

- a) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de empreitada de obras públicas, até ao montante máximo de € 15.000 (quinze mil euros);
- b) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, até ao montante máximo de € 5.000 (cinco mil euros);
- c) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços da delegação de ilha, nomeadamente as relacionadas com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- d) Autorizar as deslocações do pessoal afeto à delegação de ilha no interior da Região Autónoma dos Açores;
- e) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal afeto à delegação de ilha;
- f) Passar certidões de documentos, salvo se estes contiverem matéria confidencial ou reservada;
- g) Autorizar a restituição de documentos aos interessados que o solicitem.

2 – O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

4 de agosto de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 950/2014 de 7 de Agosto de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Associação Agrícola da Ilha Terceira, Avenida Álvaro Martins Homem n.º 31, 9700-017 Angra do Heroísmo um apoio financeiro no valor de 60.400,00 € (sessenta mil e quatrocentos euros), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, classificação económica 08.07.01. – Transferências de capital – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

31 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 951/2014 de 7 de Agosto de 2014**

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

NIF: 512062900

Morada: Caminho Velho de Santana - Estrada Regional

Localidade: Rabo de Peixe

Montante Euros: 312,50 €

Nome: Subcentro de IA da Terceira Farma Lda

NIF: 512045453

Morada: Parque Industrial da Praia da Vitória

Localidade: Praia da Vitoria

Montante Euros: 2 249,70 €

Nome: Subcentro de IA da Lilásprado, Unipessoal, Lda.

NIF: 509648118

Morada: Dois Caminhos, 149 A

Localidade: Terra Chã

Montante Euros: 887,50 €



JORNAL OFICIAL

Nome: Subcentro de IA de Paulo Luís Soares Vieira (Picogenes)

NIF: 236597124

Morada: Ponta da Ilha, n.º 54

Localidade: Lajes do Pico

Montante Euros: 75,00 €

Nome: Subcentro de IA de Luís Guilherme Hintze Mota

NIF: 218010311

Morada: Plantações de Chã Gorreana

Localidade: Maia

Montante Euros: 500,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.01.02 A - Transferências Capital - sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2014.

4 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros*.